



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N. 003/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017

*3º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS - APAE***

Pelo presente Termo Aditivo de Prazo de Vigência junto ao Termo de colaboração n. 001/2017, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada a Rua Major Garcia, nº 144, Centro, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 45.298.569/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. José Roberto Ferracin Marques, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador do RG nº 19.374.004-7 SSP/SP e do CPF nº 141.011.718-90, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo nº 1188, na cidade e Comarca de Altinópolis, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.815.421/0001-01, com sede na Avenida da APAE, nº 550, CEP 14.350-000, Altinópolis/SP, na cidade e Comarca de Altinópolis, representada pelo Sr. Vander de Andrade, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 129.387.498-13, residente e domiciliado na Rua Renato Jardim, nº 417, na cidade e Comarca de Altinópolis, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, celebram o presente:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no inc.VI do art.42 c/c art. 57, ambos da Lei Federal n. 13.019/2014 e Cláusula Oitava do Termo de Fomento n. 001/2017, visando prorrogar o prazo inicialmente pactuado no ajuste passando então a vigorar até 31 de dezembro de 2020, bem como os valores e metas estipuladas inicialmente junto ao Plano de Trabalho, conforme documentação em anexo – a qual é parte integrante deste Termo Aditivo.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado do presente termo fica RATIFICADO, consubstanciando em um montante de R\$ 55.411,42 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e dois centavos), a serem pagos em 10 (dez) parcelas de R\$ 5.541,15 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e quinze centavos) conforme Plano de Trabalho em anexo, onerando a seguinte rubrica orçamentária:

05 04 00 12 365 2008 2068 33504300 02 274000

Ficha 198

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente **RATIFICADAS SEM NENHUMA ALTERAÇÃO** as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração n. 001/2017.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Altinópolis, 11 de março de 2020.


MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

José Roberto Ferracin Marques

Prefeito Municipal


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Vander de Andrade

Presidente



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS - APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): TERMO ADITIVO COLABORAÇÃO 003/2020

OBJETO: Financiamento do atendimento especializado para crianças portadoras de necessidades educacionais especiais na educação infantil, (pagamento de profissionais especializados na área de pedagogia com especialização em educação especial).

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Altinópolis, 11 de março de 2020.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Roberto Ferracin Marques

Cargo: Prefeito

CPF: 141.011.718-90 RG: 19.374.004-7

Data de Nascimento: 21/12/1967

Endereço residencial completo: Rua Espirito Santo, 1188, Pq. Residencial
Cidade Jardim, Altinópolis/SP. CEP: 14.350-000

E-mail institucional: prefeito@altinopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: roberto@jrmflorestal.com.br

Telefone 16 3665-9500 16 3665-3312

Assinatura: X

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Roberto Ferracin Marques

Cargo: Prefeito

CPF: 141.011.718-90 RG: 19.374.004-7

Data de Nascimento: 21/12/1967

Endereço residencial completo: Rua Espirito Santo, 1188, Pq. Residencial
Cidade Jardim, Altinópolis/SP. CEP: 14.350-000

E-mail institucional: prefeito@altinopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: roberto@jrmflorestal.com.br

Telefone 16 3665-9500 16 3665-3312

Assinatura: X

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Vander de Andrade

Cargo: Presidente

CPF: 129.387.498-13 RG: 22.729.488-9

Data de Nascimento: 11/07/1970

Endereço residencial completo: Rua Renato Jardim nº 417, Centro –
Altinópolis/SP. CEP: 14.350-000

E-mail institucional: apae.alt@com4.com.br

E-mail pessoal: cafenovaera@com4.com.br

Telefone(s): (16) 3665 2380 (16) 3665-2722

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PLANO DE TRABALHO – 2020

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis

Endereço: Avenida da APAE, 550

Bairro: Distrito Industrial

Município: Altinópolis **CEP:** 14350-000

FoneFax: (016) 3665-0031 **Fone:** (016) 3665-2380

E-mail: apae.alt@com4.com.br

CNPJ nº: 51.815.421/0001-01 **Ativo:** Sim (X) Não ()

Nº de inscrição na SEADS: 4723 **Ano:** 1992

Inscrita no C.M.A.S sob o nº: 04 **Validade:**

Endereço onde vai ser executado o trabalho: Av da APAE nº 550, Distrito Industrial, CEP: 14.350-000,
Telefone: 16-3665-2380, Fax 16 – 3665-0031, Altinópolis – SP.

II – IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Presidente: Vander de Andrade

Endereço: Rua Renato Jardim, 417

CEP: 14350-000

Telefone: 16-3665-2722

Município: Altinópolis

E-mail: apae.alt@com4.com.br

R.G. nº 22.729.488-9 **CPF nº** 129.387.498-13

III – CARACTERIZAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA

1) Localização

APAE DE ALTINÓPOLIS, situada no neste município de Altinópolis, na Avenida da Apae, nº 550, Distrito Industrial - SP.

2) Área de Abrangência

Crianças em idade escolar do município com necessidades educacionais especiais.

3) Caracterização sócio – econômica da população da área de abrangência. Portadores de Deficiências, que estão matriculados na Rede Regular de Ensino e necessitam de atendimento em escola especializada nas áreas de: Assistência Social, Pedagogia, Nutrição, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Hidroterapia, Odontologia, Médica, Psicologia e Terapia Ocupacional.

4) Caracterização da população atendida

Segmento: Portadores de Deficiências

Regime de Atendimento: Diurno

Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00 horas ou das 13:00 às 17:00 horas.

Sexo: Feminino/Masculino

Capacidade: 30 crianças/adolescentes/ambulatório.

Lotação Média Mensal: 25 crianças/adolescentes/ambulatório

IV – DESCRIÇÃO DO PROJETO

1) Nome do Projeto: “FINANCIAMENTO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS”.

2) Prazo de Execução:

01/02/2020 a 31/12/2020

3) Justificativa:

A APAE DE ALTINÓPOLIS – SP atende cerca de 130 alunos Portadores de Necessidades Especiais - são crianças, adolescentes e adultos a partir do nascimento, frequentam os programas de Educação Infantil (0 a 5 anos e 11 meses), Ensino Fundamental (séries iniciais - de 6 a 14 anos e 11 meses).



Programa Iniciação Profissional, e Programa Sócio Educacional (acima de 15 anos - não alfabetizados) e Programa Ambulatorial.

A APAE DE ALTINÓPOLIS, desde 1998 é conveniada com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, e recebem a per capita pelo número de alunos portadores de necessidades especiais atendidos na Área da Educação. A partir do ano de 2014 a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, deixou de financiar a Educação Infantil.

Segundo a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases – LDB de 1986, o financiamento da Educação Infantil compete ao município.

Estes alunos (as) necessitam de atendimento especializado de estimulação, são crianças com deficiências físicas, intelectuais, atraso no desenvolvimento psico motor, autismo infantil, síndrome de down, síndrome do alcoolismo fetal e outras.

No Decreto nº 3.298 que regulamenta a Lei nº 7.853/89; dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular.

4) Programas oferecidos pela entidade:

EDUCAÇÃO INFANTIL

Na escola da APAE a Educação Infantil organiza-se por meio de dois programas:

a) Programa de Estimulação

Define-se como um programa educacional especializado, de caráter preventivo, destinado a criança na faixa etária de zero a três anos e 11 meses, com problemas evolutivos decorrentes de fatores genéticos, orgânicos e/ou ambientais. Realiza-se por meio de atividades educacionais e atendimentos terapêuticos conduzidos por profissionais qualificados.

Têm como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança, de modo ampliar suas perspectivas educacionais, sociais, bem como a melhoria da qualidade de vida pessoal, familiares e coletivas.

O Programa de Estimulação realiza-se em parceria com a família e sua operacionalização obedece a orientações teórico-metodológicas pautadas no conhecimento de teorias sobre o desenvolvimento infantil e processos de aprendizagem, bem como na abordagem de crianças de risco e com necessidades especiais, orienta-se pelo Referencial Curricular Nacional para da Educação Infantil, recomendando-se a proposição de um currículo flexível, adaptável e funcional. Exige, portanto, professores especializados, com apoio de equipe técnica adequada por profissionais de acordo com as necessidades da criança: médico, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, dentista, etc.

O programa inicia-se após o nascimento, devendo prosseguir até três anos e onze meses de idade.

b) Programa Pré - Escola

O programa é destinado para as crianças de quatro a cinco anos e 11 meses de idade, visa a proporcionar condições adequadas e favoráveis ao seu desenvolvimento nas dimensões física, emocional, cognitiva e social.

A proposta da APAE inclui a pré-escola na sua proposta pedagógica por reconhecer e revelar a importância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento da criança. Essa relevância torna-se mais significativa, ainda, quando apresentam deficiência(s). Nesse caso, além da natureza educativa, confere-se ao programa um caráter preventivo.

A Educação Pré-Escolar proposta pela escola APAE orienta-se pelo Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, recomendando-se a proposição de um currículo flexível, adaptável e funcional com ajustes necessários que atendam às necessidades especiais das crianças. São introduzidos atendimentos especializados nas áreas emocional, cognitiva, psicomotora, fonoaudiológica, comportamental, fisioterápica, etc.



Ao finalizar a Educação Pré-Escolar, o aluno, mediante processo avaliativo, poderá ser encaminhado para o Ensino Fundamental nas escolas regulares da comunidade. Se indicado pela avaliação, poderá permanecer matriculado na escola especial da APAE.

Cabe ressaltar que, a inclusão escolar dos alunos para rede regular de ensino poderá ser efetuada a qualquer momento, mediante documentos e relatórios de transferência.

Recomenda-se que os seguintes critérios especificados no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil sejam observados, ao proceder à inclusão escolar do aluno:

- Grau de deficiência e as potencialidades de cada criança;
 - Idade cronológica
 - Disponibilidade de recursos humanos e materiais existentes na comunidade;
 - Condições socioeconômicas e culturais da região;
 - Estágio de desenvolvimento dos serviços de educação especiais já implantados nas unidades.
- c) Os critérios para ingresso no programa de Educação Infantil na escola APAE são crianças que apresentam:
- Consideradas de risco: envolvendo prematuridade, maus tratos, desnutrição, negligência familiar, síndromes e filhos de pais deficientes mentais.
 - Casos de deficiências no Histórico familiar;
 - Com deficiência identificada nas áreas cognitivas, visual, auditiva e física, isolada ou associada a outras deficiências;
 - Com autismo ou psicose;
 - Com atraso evolutivo;
 - Com deficiências sensoriais e físicas, quando indicadas para esse atendimento;
 - Com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor;
 - Grau de deficiência e as potencialidades de cada criança;
 - Síndromes.

**currículo funcional natural:*

Ensino adaptado para alunos com deficiência intelectual ou autismo, Metodologia/filosofia para pessoas com dificuldades na comunicação, na interação social, no comportamento e na aprendizagem.

Diferente do que todas as outras metodologias, criado na universidade do Kansas ('70) para ser utilizada no desenvolvimento das habilidades funcionais, que têm função, são úteis.

Nos anos 80: O currículo foi adaptado para pessoas com autismo ou deficiências.

LeBlanc (1992): Objetivo do CFN é "tornar o aluno mais independente, produtivo e mais aceito socialmente."

V – OBJETIVO

A partir deste quadro, APAE necessita de recursos para assegurar um ensino de qualidade na Educação Infantil que necessitam de apoio pedagógico, psicopedagógico e terapêutico.

VI – METAS

Proporcionar atendimento especializado na área de Pedagogia com especialização em educação especial e apoio terapêutico.

As atividades desenvolvidas para que as metas propostas sejam atingidas, serão através de atividades pedagógicas e terapêuticas de acordo com a necessidade e diagnóstico de cada aluno. Para que a entidade possa cumprir as metas propostas, necessita de recurso para assegurar um ensino de qualidade, no atendimento na Educação Infantil.



VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FASES DE EXECUÇÃO

1. Recebimento do recurso, através da Prefeitura Municipal de Altinópolis;
2. Aplicação do recurso no pagamento de Pedagogas com especialização em educação especial.
3. Prestação de Contas dos recursos recebidos.

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza da Despesa Especificação/ Carga Horária	Total Mensal	Total 10 meses
Pagamento de Pedagogas especializadas em educação especial (21 horas/ semanais) Pagamento 13º salário Pagamento de 1/3 de férias	R\$ 5.541,14	R\$55.411,42
TOTAL-----	R\$5.541,14	R\$55.411,42

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

CONCEDENTE

META	1ª parcela 01/03/2020	2ª parcela 01/04/2020	3ª parcela 01/05/2020	4ª parcela 01/06/2020	5ª parcela 01/07/2020
Concessão de verba atendimento especializado na Educação Infantil/Ensino Fundamental	R\$ 5.541,14	R\$ 5.541,14	R\$ 5.541,14	R\$ 5.541,14	R\$ 5.541,14
	6ª parcela 01/08/2020	7ª parcela 01/09/2020	8ª parcela 01/10/2020	9ª parcela 01/11/2020	10ª parcela 01/12/2020
	R\$ 5.541,14	R\$ 5.541,14	R\$ 5.541,14	R\$ 5.541,15	R\$ 5.541,15

VALOR TOTAL CONVÊNIO..... R\$55.411,42

Recurso financeiro deverá manter o atendimento especializado na Educação Infantil na escola APAE, para alunos com necessidades educacionais especiais (NEE).



X - VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

- Total de 10 parcelas.
- De 01/02/2020 a 31/12/2020

XI – AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A aferição será feita através de relatórios bimestrais quantitativos e qualitativos, que serão demonstrados diariamente na ficha individual do aluno (a).

XII – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Altinópolis no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do convênio.

XIII - RELAÇÃO DE ALUNOS QUE DEVIDO A IDADE FREQUENTAM SOMENTE A APAE NA SALA DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE

1) Antônio Fernando de Andrade Silva

Data de nascimento: 29/12/2017

RA NÃO POSSUI

Filiação: Josiany Helena de Andrade e Luis Gustavo Silva

Endereço: Rua 8, nº 370 - Vila Barroso _ Altinópolis – SP

CID: F84.8 – Atraso DNPM

Obs: frequenta somente APAE

Justificativa: veio para APAE desde o nascimento para estimulação precoce e ainda não tem indicação para frequentar a rede regular.

2) Davi Miguel Afilhado Bueno

Data de nascimento: 16/08/2017

RA: NÃO POSSUI

Filiação: Ludmila Monteiro Afilhado e Maicon Aparecido de Jesus Bueno

Endereço: Rua Edson Dutra Barroso, nº 1025 – COHAB - Altinópolis – SP

CID: Q75.9 malformação congênita não especificada dos ossos do crânio e da face.

Obs: Frequenta somente a APAE.

Justificativa: por opção dos pais o aluno não frequenta Educação Infantil Regular.

3) João Henrique Tavares Teixeira (valor parcial)

Data de nascimento: 24/03/2015

R.A: 115.050.723-8

CID 10 : Q90 (Síndrome de down)

Filiação: Gabriella Tavares Furtado e Edson Teixeira

Endereço: Rua Diva Lima, nº 450 –Ulisses Guimarães – Altinópolis – SP

Obs.: Criança frequenta somente a APAE no período da tarde.

Justificativa: Criança com hipotonia muscular global, prematuridade, atraso no DNPN, atraso na fala e na marcha. Família protetora prefere que a criança adquira um desenvolvimento satisfatório para inclusão na rede.



XIV - RELAÇÃO DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A APAE E A EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL

4) Bianca Ribeiro Da Silva

Data de nascimento: 10/12/2016

RA 120.460.633-X

Filiação: Carina Ribeiro de Oliveira e Deusdete da Silva

Endereço: Rua Dois, nº 535 – Ulisses Guimarães - Altinópolis – SP

Obs: Frequenta APAE no período da manhã e Educação Infantil na EMEI Amarilis período da tarde.

Justificativa: A Aluna foi encaminhada pela rede Municipal para avaliação e devido ao atraso global do desenvolvimento estará em 2020 recebendo serviços de Estimulação Precoce.

5) Pedro José do Nascimento Faria

Data de nascimento: 07/10/2013

RA 121.133.838-1

Filiação: Janaina Aparecida do Nascimento e Jorge José Faria

Endereço: Rua Odécio Teodoro, nº 180 - Salim Calil – Altinópolis – SP

CID: F80.8 outros transtornos globais do desenvolvimento e da fala e linguagem.

OBS: Aluno frequenta Educação Infantil na EMEFEI Ermelinda no período da manhã e APAE no período da tarde.

6) Jamilly Rodrigues Bianchesi

Data de nascimento: 20/02/2016

RA não possui

Filiação: Maikon Fernando Bianchesi e Camila Rodrigues Chaves Bianchesi

Endereço: Rua Marcio Pires de Souza, nº 775 – Jardim Luiza – Altinópolis – SP

CID Q85.1 e G40.2

OBS: Frequenta Educação Infantil na EMEI Monteiro Lobato no período da manhã e APAE no período da Tarde.

7) Hendrick Gabriel Santos

Data de nascimento: 19/09/2014

RA 116.635.758-2

Filiação: Ludiane Alves Santos e Paulo Roberto Mendes do Santos

Endereço: Rua Alexandre Carlos Nogueira, nº 110 – Figueiredo Walter – Altinópolis – SP

CID: F80.8 atraso na fala - F81.9 dificuldade escolar – R62.9 ADNPM – R70.1 RM leve com alteração comportamental

Obs: frequenta Educação Infantil na EMEI Amarilis período da manhã e APAE no período da tarde

8) Davi Garcia Leite (valor parcial)

Data de nascimento: 29/07/2014

RA. 116.601.184-7

Cid 10 : F80.9 (Transtorno não especificado do desenvolvimento da fala ou da linguagem) e Déficit cognitivo de atenção, comportamental e ansiedade.

Filiação: Roberto Cesar Alves Leite e Tamires Ribeiro Garcia Leite

Endereço: Avenida Floriano Luiz, nº 310 – Salim Calil

OBS: Frequenta Educação Infantil na EMEI Edina Hissa Luiz e APAE no período da tarde.



09) Davi Alexandre Martins Marques (valor parcial)

RA. 116.794.983-3

CID 10 : R62.9 (Retardo do desenvolvimento fisiológico normal, não especificado)

Data de Nascimento: 02/05/2016

Filiação: Willian Alexandre Marques e Ana Carolina Nunes Martins

Endereço: Fazenda Canarinho – Altinópolis – SP

Justificativa: Criança frequenta a APAE no período da manhã, e neste ano está em processo de inclusão escolar frequentando a EMEI Edina de Paula Hyssa Luiz em dias alternados no período da manhã.

10) Sofia Helena Correia de Souza (valor parcial)

RA. 116.792.978-0

CID 10 : Q76.0 (espinha bífida oculta) e Atraso no Desenvolvimento Psicomotor

Data de Nascimento: 03/03/2016

Filiação: Fábio Junior Oliveira e Natália Rita Correia Dias

Endereço: Rua Florípedes Malaspina, nº 420

Justificativa: Criança frequenta somente a APAE no período da manhã, devido a sua idade e comprometimento ainda está impossibilitada a frequentar outra escola.

11) Lucas Miguel Garcia

Data de nascimento: 09/12/2018

RA 121.737.773-6

Filiação: Marcia Garcia

Endereço: Rua Simplicio Ferreira, nº 1010 – COHAB 2 – Altinópolis – SP

OBS: frequenta Estimulação Precoce na APAE período da manhã e berçário na EMEI Monteiro Lobato no período da tarde

XV – RELAÇÃO DE QUE FREQUENTAM ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL E RECEBEM ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR NA APAE

12) Alessandra Francesca Castanheiro Bianchi (valor parcial)

Data de nascimento: 31/08/2010

RA. 110.981.970-5

CID 10: G80.0 (Paralisia Cerebral Espática); R56.0 (Outras convulsões e as não especificadas) .

Filiação: Alessandro Francisco Bianchi e Ana Paula Castanheiro Bianchi.

Endereço: Rua 12, nº535- Vila Barroso – Altinópolis

Obs.: Criança frequenta a EMEF. Padre Geraldo Trossel no período da manhã e a APAE no período da tarde.

13) Valentina Lima Passos (valor parcial)

RA. 115.714.098-1

CID 10: F84.0 (Autismo Infantil)

Data de Nascimento: 03/08/2012

Filiação: Wiliam Rodrigues Passos e Helene de Araujo Lima Passos

Endereço: Rua Maranhão, nº 338 – Quinta da Boa Vista – Altinópolis – SP

OBS: Frequenta EMEF. Padre Geraldo Trossel no período da manhã e APAE no período da tarde.



14) Kaio Giovanne Melo da Rocha (valor parcial)

Data de nascimento: 09/02/2010

RA. 112.645.106-X

CID 10: G80.0 (Paralisia Cerebral Espatica); G40 (Epilepsia e síndromes epiléticas idiopáticas definidas por sua localização (focal) (parcial) com crises de inicio focal), G91 (Hidrocefalia comunicante), R62.7 (Retardo do desenvolvimento fisiológico normal, não especificado).

Filiação: Edimilson Melo Rocha e Thauana Mara Milan da Rocha.

Endereço: Rua Manoel Bueno de Oliveira, nº 85 – Morada da Gabriela – Altinópolis

Obs.: Criança frequenta a EMEF. Padre Geraldo Trossel no período da tarde e a APAE no período da manhã.

15) Nicolý Belgo Ranzani

Data de nascimento: 29/07/2013

Filiação: Mônica fernada Belgo e Luiz Fernando da Silva Ranzani

CID: G80.8 sequela de encefalopatia hipoxico squêmica - P90 crises epléticas neonatais – Q24.8 cardiopatia congenita

RA:120.745.667-6

Endereço: Rua Italo Pierucci n.º 110 – Figueiredo Walter – Altinópolis - SP

Obs: Frequenta Ensino Fundamental EMEI ANA LÚCIA período da tarde e APAE período da manhã.

16) Rafael Antonio de Oliveira (valor parcial)

Data de nascimento: 11/01/2013

RA. 113.918.081-2

CID 10 : Q90 (síndrome de down)

Filiação: Paulo Roberto Bueno e Simara Reis de Oliveira

Endereço: Fazenda Invernadinha – Altinópolis – SP

Obs.: Criança frequenta a APAE no período da tarde a EMEF Carmem Miguel Vicari no período da manhã.

17) Raian Conrado Moraes Cunha Guimarães (valor parcial)

Data de nascimento: 04/07/2012

RA.: 114.019.906-7

CID 10 : F80 (Transtornos específicos do desenvolvimento da fala e linguagem); cognitivo aquém do esperado pela sua idade cronológica;

Filiação: Rogério da Cunha Guimarães e Elaine Aparecida Moraes.

Endereço: Rua Geni Montaine, nº 305

Obs.: Criança frequenta período da tarde na APAE e período da manhã na Ensino Fundamental na EMEI. Prof.ª Ana Lúcia Felipe

18) Vitor Hugo Nunes da Silva (valor parcial)

Data de Nascimento: 09/02/2014

R.A: 114.348.137-9

CID 10 : G80. 0 (paralisia cerebral espástica)

Filiação: Daniel Dias da Silva e Sheila Nunes Carvalho Silva

Endereço: Rua José Mendes Salomão, nº 545 – Altinópolis – SP

Obs.: Frequenta a APAE no período da tarde e EMEFEI Ermelinda Rosalina Sammarco de Figueiredo no período da manhã.



19) Edmar dos Anjos Rodrigues Filho (valor parcial)

RA 116.677.167-2

CID 10: G40 (Epilepsia) ; R62-8 (outras formas de retardo do desenvolvimento fisiológico normal)

Data de nascimento 26/06/2014

Filiação: Vera Aparecida Veiga de Souza e Edmar dos Santos Rodrigues.

Endereço: Rua Gabriel Pereira S. Filho, nº Morada Gabriela – Altinópolis – SP

Obs: **Criança frequentará APAE no período da tarde e no período da manhã a EMEI Profª Edina de Paula Hyssa Luiz**

20) Davi Eduardo Vicente Fiori (valor parcial)

RA 115.045.122-1

CID 10: R62.9 (retardo do desenvolvimento fisiológico normal, não especificado); Q04.9 (Má formação Congênita não especificada do encéfalo).

Data de Nascimento: 20/10/2014

Filiação: Juliana Vicente Fiori e Eduardo Donizete Ferreira Fiori

Endereço: Rua 10, nº110 – Edmar Vicentini – Altinópolis-SP

Justificativa: **Criança frequenta APAE no período da tarde e no período da manhã a EMEFEI Ermelinda Rosalina Sammarco de Figueiredo.**

21) Matheus Rodrigues Macedo dos Santos (valor parcial)

Data de nascimento: 23/06/2014

RA. 115.744.419-2

CID 10 : R62.9 (Retardo do desenvolvimento fisiológico normal, não especificado); F84.0 (Transtornos globais não especificados do desenvolvimento).

Filiação: Rafael Rodrigues Cinquini dos Santos e Daniela de Fátima Silva Macedo

Endereço: Rua Carlos Gomes, nº 475 – Altinópolis SP

Obs.: **Criança frequenta APAE no período da tarde e na EMEI Emirena Vieira da Fonseca de Figueiredo no período da manhã.**

22) Yasmim Caroline Dias (valor parcial)

RA. 114.961.180 - 7

CID 10 : R62.9 (Retardo do desenvolvimento fisiológico normal, não especificado)

Data de Nascimento: 06/02/2013

Filiação: Claudio Ferreira Dias e Sirlene Moreira de Souza

Endereço: Rua Maria Margarida Barbosa, nº 440, Ulisses Guimarães.

Obs.: **Criança frequenta APAE no período da tarde e A EMEI Ana Lúcia Felipe Penteado Ferreira no período da manhã.**

XVI – RELAÇÃO DE QUE FREQUENTAM ENSINO FUNDAMENTAL NA APAE E NÃO SÃO CONTEMPLADOS PELO CONVÊNIO DO ESTADO

23) Ana Clara da Rocha Correia (valor parcial)

Data de nascimento: 15/02/2013

RA. 114.247.334-x

CID 10 : R62.9 (Retardo do desenvolvimento fisiológico normal, não especificado); B00.1 ; faz uso de medicação controlada.

Filiação: Ana Cláudia da Rocha Correia

Endereço: Fazenda Apaga Pito – Município de Altinópolis – SP

Obs.: Frequenta somente a APAE no período da tarde.

Justificativa: Mora na zona rural e pela deficiência grave não é incluída na rede.



24) Carlos Eduardo De Souza Pereira (valor parcial)

Data de nascimento: 07/11/2012

R.A: 114.065.159-6

CID 10 : G99.8;R62.9 (Outros transtornos especificados do sistema nervoso em doenças classificadas em outra parte; Retardo do desenvolvimento fisiológico normal, não especifica) (suspeita de autismo infantil – investigação no HC)

Filiação: Taciana Avelino de Souza Pereira e Silvano Pereira.

Endereço: Sítio São José

Altinópolis – SP

Obs.: Frequenta somente a APAE no período da tarde

Justificativa: **Criança com atraso motor e de linguagem, pouco contato visual, choro constante, estereotípias em mãos e irritabilidade. Mora na zona rural e no momento não apresenta condições de frequentar a rede.**

25) Miguel Leandro da Silva Barbosa (valor parcial)

Data de nascimento: 15/04/2013

RA.: 115.102.214-7

CID 10 : F84.0 (autismo infantil)

Filiação: Leandro da Silva Barbosa e Tatiane Cristina da Silva Rosa

Endereço: Rua Dr. Arsênio Agnesini, nº 99 – Jardim Esplanada – Altinópolis SP

Obs.: **Criança frequenta a APAE no período da tarde.**

Altinópolis, 07 de fevereiro de 2020.


Vander de Andrade
Presidente


Sabrina Martins Oliveira
Diretora